



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 029/2019

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

RESOLVE:

I – Conceder o Sr. **PAULO LOPES FERNANDES – Secretário**, a importância de R\$ 1552,00 (Mil Quinhentos e Cinquenta e dois reais) equivalente a 04 (Quatro) Ajudas de Custo para dispêndio com estadia na cidade de São João do Mato-Ba., Durante os dias 13, 14, 15 e 16 de Agosto de 2019, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do Forum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, em São João do Mato-Ba.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0401 1212200522.007 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EFUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 AJUDAS DE CUSTO - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Educação e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 09 de Agosto de 2019


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -